

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 462/2018

Arquivar o Processo Administrativo Disciplinar nº 6767/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme o Relatório Final às fls. 214 a 228, Parecer Jurídico à fl. 230 do Processo Administrativo Disciplinar nº 6767/2017, instaurado pela Portaria nº 1.409 de 22.06.2017,

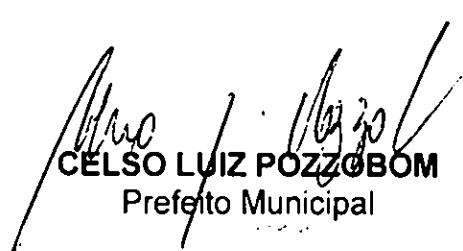
CONSIDERANDO a Portaria nº 1.409 de 22.06.2017;
CONSIDERANDO o Relatório da Comissão Processante;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico,

RESOLVE:

Art. 1º. Arquivar o Processo Administrativo Disciplinar nº 6767/2017, instaurado pela Portaria nº 1.409 de 22.06.2017, publicada em 29.06.2017, para apurar a conduta da Servidora **Rosana de Souza**, nomeada em 08.05.2012, no cargo de carreira de Secretário Escolar pelo regime Estatutário e lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no artigo 154, inciso I da Lei Complementar nº 018/1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Umuarama.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de fevereiro de 2018.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 17 / Setembro / 2018
DE Nº 11.1922
UMUARAMA 19 / 02 / 2018
Stephanie
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS